



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,86%	10,86%	0,38%	1,32%	0,07%	0,41%	-2,44	-0,94	0,82%	1,12%	-5,08	-1,08	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,78	8,58	0,00%	0,01%	0,10%	0,33%	-22,31	-24,35	0,00	0,00	-1,40	-0,49	

¹Var (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,41% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,94 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -1,08 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 3.168.888,46	100,00%	0,04%	BB ASSET	0,00019%	BB ASSET	0,00019%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	MÊS	RENTABILIDADE (%)			MÊS	RENT. VS BENCHMARKS (%)	
				3M	6M	12M		3M	6M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 3.168.888,46	IRF-M 1	0,78%	2,41%	5,09%	-	93,53%	89,03%	86,59%

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.tece.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 4.295.282,87	100,00%	0,05%	BB ASSET	0,00026%	BB ASSET	0,00026%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)		
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 4.295.282,87	IRF-M 1	0,61%	2,22%	4,57%	-	79,57%	87,57%	82,24%

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,80%	10,19%	0,34%	1,17%	0,05%	0,33%	-0,62	-1,85	0,73%	0,92%	-2,31	-2,47	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,69	9,16	0,00%	0,00%	0,07%	0,25%	-5,55	-57,88	0,00	0,00	-0,55	-1,46	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,07%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,33% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -1,85 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,47 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS DE AZEVEDO
Acesse em: <https://tcec.tepe.ce.br/cd/validarDocumento?codigo=1015980d-1402-4107-a490dc-057730000000>



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 4.793.523,03	100,00%	0,06%	BB ASSET	0,00029%	BB ASSET	0,00029%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)		
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 4.793.523,03	IRF-M 1	0,69%	2,09%	4,49%	-	82,10%	85,11%	82,79%

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://epte.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 4.793.523,03	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DA SIBERERÁ
 Acesse em: <https://sistema.rii.com.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=1119-44904cc1b774a>



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,56%	9,90%	0,35%	1,22%	0,19%	0,38%	-1,05	-1,80	1,47%	1,39%	-5,95	-2,86	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,52	8,82	0,00%	0,01%	0,09%	0,32%	-8,19	-77,24	0,00	0,00	-1,67	-2,03	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,38% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -1,80 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,86 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS DE ALMEIDA
 Acesse em: <https://tce.tepe.tc.br/cri/validarDocumento>
 Código de Verificação: 495980d-1402a-45b17-a4904cc-0577



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 4.429.467,12	100,00%	0,05%	BB ASSET	0,00026%	BB ASSET	0,00026%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)		
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 4.429.467,12	IRF-M 1	0,52%	1,82%	4,27%	-	89,02%	82,95%	84,98%

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 4.429.467,12	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILENE RIBEIRO DA SIBIZERRA
 Acesse em: <https://www.unoapp.com.br/validador/validador.asp?doc=seam/Código.do.documento:ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b774a>



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. 12M
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,74%	10,72%	0,35%	1,22%	0,11%	0,35%	-0,49	-1,20	1,02%	1,39%	-3,19	-2,64	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,62	9,50	0,00%	0,01%	0,10%	0,33%	-6,34	-71,96	0,00	0,00	-0,66	-2,20	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,35% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 1,20 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,64 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 1.613.717,71	100,00%	0,02%	BB ASSET	0,0001%	BB ASSET	0,0001%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 1.613.717,71	IRF-M 1	0,62%	1,84%	4,09%	9,50%	80,09%	84,92%	86,25%	82,50%

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://repositorio.ceped.br/validaDoc.seam?codigo=ac15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a>



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 1.613.717,71	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILENE RIBEIRO DA SIBIZERRA
 Acesse em: <https://www.anoapp.com.br/validador/validador.asp?docId=59804-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b774a>



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,61%	10,66%	0,36%	1,23%	0,14%	0,35%	-0,91	-0,92	1,68%	1,42%	-5,01	-2,94	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,52	9,36	0,00%	0,01%	0,10%	0,35%	-6,44	-87,38	0,00	0,00	-1,31	-2,80	

¹ VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

² Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,35% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³ Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,92 menor que a do mercado.

⁴ DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵ Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,94 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS DE AZEVEDO
 Acesse em: <https://tce.tepe.br/cria/validaDoc.aspx?CodigoDoc=1015980d-1402-41b9-a490dc-057730303030>



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 1.771.017,41	100,00%	0,02%	BB ASSET	0,00011%	BB ASSET	0,00011%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 1.771.017,41	IRF-M 1	0,52%	1,67%	3,80%	9,36%	82,59%	84,56%	84,20%	84,20%

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://repositorio.ceped.br/validaDoc.seam?codigo=ac15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a>



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 1.771.017,41	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILENE RIBEIRO DA SIBIZERRA
 Acesse em: https://www.anoapp.com.br/validador/Doc/seam/Codigo_documento:ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,91%	10,50%	0,36%	1,25%	0,16%	0,38%	-0,01	-0,88	1,25%	1,42%	-0,02	-2,69	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,73	9,03	0,00%	0,01%	0,11%	0,38%	2,58	-84,62	0,00	0,00	-0,01	-2,60	7,44

¹ VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

² Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,38% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³ Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,88 menor que a do mercado.

⁴ DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵ Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,69 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 763.928,56	100,00%	0,01%	BB ASSET	0,00004%	BB ASSET	0,00004%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)			12M	
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M		6M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 763.928,56	IRF-M 1	0,73%	1,89%	3,75%	9,03%	77,70%	83,43%	81,95%	83,88%

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://cib8.cepe.br/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 763.928,56	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILENE RIBEIRO DA SIBIZERRA
 Acesse em: https://sistema.unicap.br/validadorDoc.seam?codigo_documento: ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE. 483
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,75%	10,10%	0,37%	1,27%	0,18%	0,40%	1,35	-1,06	1,55%	1,55%	-2,35	-2,78	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,50	8,37	0,00%	0,01%	0,12%	0,40%	15,45	-105,58	0,00	0,00	-0,69	-2,76	
BNB INSTITUCIONAL FIC...	CDI	0,45	0,45	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	-6,15	-579,93	0,00	0,00	0,96	-0,77	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,40% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,06 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,78 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 829.010,52	73,34%	0,01%	BB ASSET	0,00005%	BB ASSET	0,00005%
BNB INSTITUCIONAL FIC...	R\$ 301.351,23	26,66%	0,04%	BANCO DO NORDESTE	0,00193%	S3 CACEIS (SANTANDER)	0,00021%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	MÊS	RENTABILIDADE (%)			MÊS	RENT. VS BENCHMARKS (%)		
				3M	6M	12M		3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 829.010,52	IRF-M 1	0,50%	1,77%	3,64%	8,37%	65,72%	74,95%	79,54%	80,88%
BNB INSTITUCIONAL FIC RF ...	R\$ 301.351,23	CDI	0,45%	-	-	-	51,92%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etec.br/cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 829.010,52	73,34%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 301.351,23	26,66%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILECIA RIBEIRO DA SIBERERÁ
 Acesse em: <https://www.unece.org/cepii/br/epi/validadoc/seam/Código.do>
 documento: ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		1VAR (%) (252 D.U)		2VOL (%)		3TREYNOR		4DRAWDOWN		5SHARPE		RENT. 12M
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,80%	9,99%	0,37%	1,27%	0,07%	0,40%	-0,47	-0,92	1,06%	1,55%	-1,90	-2,65	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,43	8,01	0,00%	0,01%	0,12%	0,41%	-2,89	-88,43	0,00	0,00	-0,44	-2,57	
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	IRF-M 1	0,24	0,24	0,00%	0,01%	0,09%	0,32%	-3,23	-94,14	0,00	0,00	-0,46	-2,74	
BNB INSTITUCIONAL FIC...	CDI	0,83	1,29	0,00%	0,00%	0,02%	0,05%	-459,79	-305,06	0,00	0,00	-0,20	-1,38	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,40% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,92 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,65 menor que aquela realizada pelo CDI.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	MÊS	RENTABILIDADE (%)			MÊS	RENT. VS BENCHMARKS (%)		
				3M	6M	12M		3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 426.352,49	IRF-M 1	0,43%	1,68%	3,37%	8,01%	52,42%	65,29%	73,69%	78,88%
BNB INSTITUCIONAL FIC RF ...	R\$ 0,00	CDI	0,83%	-	-	-	99,68%	-	-	-
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLI...	R\$ 303.854,69	IRF-M 1	0,24%	-	-	-	28,58%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://et8.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 730.207,18	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILENE RIBEIRO DA SIBIZERRA
 Acesse em: https://sistema.unicap.br/validadorDoc.seam?codigo_documento=ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		1VAR (%) (252 D.U)		2VOL (%)		3TREYNOR		4DRAWDOWN		5SHARPE	
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M
CARTEIRA	=meta	0,82%	9,87%	0,36%	1,26%	0,08%	0,41%	-0,76	-0,88	1,09%	1,55%	-4,41	-2,71
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,58	7,86	0,00%	0,01%	0,12%	0,41%	-6,92	-89,24	0,00	0,00	-1,29	-2,75
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	IRF-M 1	0,83	1,07	0,00%	0,01%	0,09%	0,33%	-6,03	-92,51	0,00	0,00	-1,08	-2,91

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,41% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,88 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -2,71 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 2.352,69	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	R\$ 0,00	0,00%	-	BANCO DO NORDESTE	-	S3 CACEIS (SANTANDER)	-

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 2.352,69	IRF-M 1	0,58%	1,52%	3,44%	7,86%	68,44%	63,66%	72,02%	77,91%
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLI...	R\$ 0,00	IRF-M 1	0,83%	-	-	-	98,71%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: [https://repositorio.br/validador/seam/Código do documento: ac55980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a](https://repositorio.br/validador/seam/Código%20do%20documento%3Aac55980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a)



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 2.352,69	100,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DA SIBIZERRA
 Acesse em: https://sistema.unicap.br/validadorDoc.seam?codigo_documento: ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,63%	9,50%	0,36%	1,26%	0,12%	0,42%	-1,94	-1,04	1,43%	1,55%	-5,91	-3,20	4,83
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,45	7,49	0,00%	0,01%	0,12%	0,43%	-13,77	-102,33	0,00	0,00	-2,04	-3,37	7,11
BNB INSTITUCIONAL FIC...	CDI	0,73	2,02	0,00%	0,00%	0,02%	0,07%	42,36	136,84	0,00	0,00	-0,87	-0,34	7,11

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,42% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,04 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -3,20 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 0,00	0,00%	-	BB ASSET	-	BB ASSET	-
BNB INSTITUCIONAL FIC...	R\$ 6.528,82	100,00%	0,00%	BANCO DO NORDESTE	0,00004%	S3 CACEIS (SANTANDER)	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 0,00	IRF-M 1	0,45%	1,46%	3,26%	7,49%	78,80%	65,02%	69,86%	77,28%
BNB INSTITUCIONAL FIC RF ...	R\$ 6.528,82	CDI	0,73%	2,02%	-	-	91,45%	78,40%	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etb.com.br/cepe/cebr/validadoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 6.528,82	100,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: SILENE RIBEIRO DA SIBERERÁ
 Acesse em: <https://www.unoapp.com.br/cece/acece/br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento: adf5980d-1aa9-48a3-bb19-ad904cc1b74a>



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,55%	9,14%	0,36%	1,25%	0,10%	0,43%	-3,90	-1,24	1,70%	1,55%	-14,47	-4,01	4,83
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,01	6,63	0,00%	0,01%	0,13%	0,44%	-17,88	-114,21	0,00	0,00	-1,93	-3,87	7,11
BNB INSTITUCIONAL FIC...	CDI	0,89	2,93	0,00%	0,00%	0,02%	0,07%	-34,08	1.235,54	0,00	0,00	-1,22	-1,04	7,11

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,43% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 1,24 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -4,01 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 20.559,42	75,74%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%
BNB INSTITUCIONAL FIC...	R\$ 6.586,73	24,26%	0,00%	BANCO DO NORDESTE	0,00004%	S3 CACEIS (SANTANDER)	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 20.559,42	IRF-M 1	0,01%	1,04%	2,73%	6,63%	1,53%	49,92%	57,52%	70,58%
BNB INSTITUCIONAL FIC RF ...	R\$ 6.586,73	CDI	0,89%	2,46%	-	-	95,23%	93,55%	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etb.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acf5980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b74a



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 20.559,42	75,74%	100,00%	30,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 6.586,73	24,26%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por SILECIA RIBEIRO DA SIBERERÁ
 Acesse em: https://www.unoapp.com.br/cece/ver/validarDoc.seam?codigo_documento: ad15980d-1aa9-48a3-bb19-a4904cc1b774a